



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 569 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memo nº 326/2016-GR, resolve.

ALTERAR a Portaria nº 803, item III, de 22 de dezembro de 2014, que designou servidores para constituírem **Comissão Permanente de Correição, Ouvidoria e Informação ao Cidadão:**

I – **EXCLUIR** o servidor **AILSON SILVA VANDERLEI**, matrícula SIAPE nº 1881451,

II – **DESIGNAR** a servidora **JAMILE DA CUNHA BENEVIDES**, matrícula SIAPE nº 2191268, para atuar como, Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora